



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/10/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO**

Em 21 de outubro de 2022, às 11h00, realizou-se presencialmente no 24º andar do Edifício Sede, a Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sob a presidência do Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga, com a presença da Exma Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Vice-Presidente; Exma Juíza Titular Regina Celi Vieira Ferro, Exmo Juiz Titular Milton Amadeu Junior; e dos servidores: Adriana Domanoski Gurniak, Alexandre Aguenta Arakaki, Daniela Ferrari Kovács, Lincoln Seizi Hanasiro (representando Daniela Louise Da Serra Ogata, da Seção de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira), Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Fernanda Izidio de Oliveira Cimino, Hélcio Nalon Alves, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Jorge Costa Silva, José Américo Zampar Júnior, José Erigleudson da Silva, Luis Carlos de Paula Reseck, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Rodrigo Lopes Nabarreto, Leandro Vieira Alves (representando Thaísa Carla Santos do Nascimento, da Seção de Serviço Social). E dos servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Camila de Oliveira Coelho, Luiz Fernando de Paula Pereira, Thais Tie Myasaki, e a aprendiz Gabriela Cupone Gatti.

A reunião teve por objetivo a exposição de ações da CPAI - Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - ao Novo Corpo Diretivo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Estiveram presentes a Exma. Desembargadora Beatriz de Lima Pereira, Presidente; Exmo. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, Vice-Presidente Judicial; Exma. Desembargadora Regina Aparecida Duarte, Vice-diretora da Escola Judicial; Exma. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte, Ouvidora; Exma Juíza Heloísa Menegaz Loyola, Conselheira da Escola Judicial; Exmo. Juiz Eber Rodrigues da Silva (representando a Exma Desembargadora Maria Elizabeth Mostardo Nunes, Vice-Presidente administrativa); Exmo Juiz Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, Auxiliar da Presidência; Exma Juíza Olga Vishnevsky Fortes, Auxiliar da Corregedoria Regional; Assessora Aline Ortolan Juliano Lessa (representando o Exmo Desembargador Eduardo de Azevedo Silva, Corregedor Regional); Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira, Secretária-Geral Judiciária; Cristiane Maria Mendonça Maia Mancini, Secretária da Escola da Magistratura; Rita Kotomi Yuri, Secretária-Geral da Presidência; Rômulo Borges Araújo, Diretor Geral da Administração. Contamos ainda com a participação dos servidores Erica Ticiani Santana da Silva, Josemilton Jose da Costa, Karen Aguirre de Sousa, Marcelo Peçanha Cutrim, e Sandra de Souza Costa Santana.

O Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início manifestando boas-vindas a todos e a cada um dos participantes e expondo os objetivos da reunião. Em seguida, houve uma apresentação individual de todos os membros da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, e também de todos os integrantes da Seção de Acessibilidade e Inclusão, seus Servidores e da Aprendiz que atua na referida Seção.

Após todos os integrantes da CPAI terem se manifestado, o Desembargador Alvaro Alves Nôga solicitou à servidora Daniela Ferrari Kovács que iniciasse a apresentação das ações implementadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Pela servidora Daniela, com apoio de um vídeo com “slides”, foi então destacado que a Comissão, distinta da Seção, foi instituída em 2007, e conta com o apoio técnico-operacional da Seção de Acessibilidade e Inclusão, esta que só foi criada em 2010.

Ressaltou-se na apresentação, o contido na [Resolução nº. 401/2021 do C. CNJ](#), que traz diretrizes de acessibilidade e inclusão a serem seguidas por todos os Tribunais do País. Discorreu-se sobre as ações visando à remoção de barreiras físicas, arquitetônicas, nas tecnologias, na informação e nas comunicações, a fim de propiciar acesso amplo e irrestrito das pessoas com deficiência aos serviços prestados pelo Regional.

A Sra. Daniela, em certo passo, passou a palavra ao Servidor Marcelo Peçanha Cutrim, que por ter atuado como intérprete em Libras no TRT-2, expôs sobre a singularidade da Língua Brasileira de Sinais, exemplificando rapidamente como esta difere da Língua Portuguesa, para compreensão da importância na atuação deste profissional no atendimento efetivo às pessoas surdas.

Retomando a palavra, a servidora Daniela seguiu com a exposição sobre a dificuldade na prestação de serviços de intérprete de Libras nos atos processuais, principalmente em razão da baixa remuneração, e apresentou a quantidade de solicitações atendidas ano a ano pelo TRT-2, desde 2011.

Em seguida discorreu sobre a necessidade da quebra da barreira atitudinal, evidenciando a importância da realização de ações de conscientização.

Apresentou também o quadro quantitativo de pessoas com deficiência em nosso Tribunal, ocasião que ensejou o breve relato sobre a relevância do contrato de aprendizes com deficiência intelectual, que está vigente, e conta atualmente com 06 aprendizes atuando em áreas administrativas.

Para finalizar, foram resumidamente expostos alguns dos eventos realizados em 2021 e 2022, além de serem mencionados os cursos EAD disponíveis na plataforma da EJUD2.

O Exmo Desembargador Alvaro Alves Nôga retomou a palavra, agradecendo a todos pela presença e participação, agradecendo as colaborações indispensáveis das Secretarias de Comunicação, Cerimonial, Informática e Tecnologia da Informação, fato reconhecido por toda a Comissão.

A encerramento da oportunidade, a Exma. Desembargadora Presidente Beatriz de Lima Pereira, agradeceu, parabenizou a todos e asseverou seu apoio à continuidade do trabalho a ser realizado em sua gestão.

A reunião foi encerrada com a apresentação de vídeos institucionais, ilustrando alguns dos temas abordados na apresentação.

Alvaro Alves Nôga
Desembargador Presidente da
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

